



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 874/2017.
(Vereador Sargento Jenilson)

07 DEZ. 2017

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1580
Data: 01/12/2017 Horário: 11:35
Legislativo - REQ 874/2017

Assinado

Requer ao Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura, providencias para levantar estudo quanto a confecção de sinalização vertical (faixa de pedestre), em terceira dimensão (3D) no âmbito de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** da mesa diretora, para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura, providencias para levantar estudo quanto a confecção de sinalização vertical (faixa de pedestre), em terceira dimensão (3D) no âmbito de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo traçar sinalização vertical, em terceira dimensão (3D) em todas as vias do município de Gurupi. Segue anexo de imagens.

Vale destacar que as autoridades responsáveis por controlar os sinais de trânsito ou qualquer outra questão vinculada ao trânsito de veículos e pedestres, asseguram que esta área conhecida como faixa de pedestres está sempre bem identificada para evitar acidentes ou sinistros que colocam em risco a vida dos pedestres.

Entre tanto, não é o que vemos nas ruas de nossa amada capital da amizade. Temos um índice altíssimo de acidentes nas faixas verticais, principalmente pela falta de respeito e consciência de nossos condutores.

CONSIDERANDO estudo levantando pela Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) que apontou que 22% das mortes no trânsito se referem a pedestres. Um pedestre tem menos de 20% de probabilidade de morrer se atropelado por um automóvel a menos de 50 km/h, mas quase 60% se atropelado a 80 km/h.

CONSIDERANDO que as faixas de pedestres convencionais já não estão chamando a atenção necessária para os sinistros ocorridos nas mesmas.

Mírian Lustosa
Vereadora



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

Por tanto o atendimento deste requerimento visa à educação e conscientização dos motoristas, e principalmente a segurança e integridade física dos usuários que se beneficiam da sinalização que é de direito dos mesmos.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente Requerimento em decorrência de sua elevada importância.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos vinte dias do mês de novembro de 2017.

Vereador SARGENTO JENILSON - PRTB-28

Mirian Lustosa
Vereadora

CÂMARA MUN. DE GURUPI

07 DEZ, 2017

APROVADO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

